



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO **Nº 27/2016**

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 28 de abril de 2016

SAUDAÇÃO

O 25 DE ABRIL E A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA

Quarenta e dois anos depois da Revolução do dia 25 de Abril, que rompeu com uma longa ditadura em Portugal, é hora de celebrarmos, mais uma vez, a Liberdade.

Das mudanças no panorama político português, pelo que significaram ao longo de quatro décadas, na economia e na sociedade, muito se tem falado todos os anos neste dia, escolhido pelos filhos da madrugada para derrubar o antigo regime, acabar com a Guerra Colonial e reinstalar a Democracia.

O Poder Local democrático foi uma das mais importantes conquistas de Abril que importa continuar a defender, em prol de um país mais justo e mais solidário, desenvolvendo um papel fundamental no desenvolvimento do país e na transformação da sociedade portuguesa, graças à sua intervenção de proximidade e à sua autonomia, consagrada na Lei.

Confiamos e acreditamos na capacidade do Poder Local para enfrentar os novos desafios que se colocam no âmbito da descentralização de competências, da reorganização administrativa ou das finanças locais, e as novas formas de se relacionar com os cidadãos face à globalização e às novas tecnologias.

Mas assinalamos também, nesta ocasião, os 40 anos sobre a entrada em vigor da Constituição da República Portuguesa, lei fundamental, garante dos direitos e dos valores essenciais do nosso regime democrático, que consagra, de fato, os direitos, liberdades e garantias conquistados pelo povo português.

Importa hoje continuar a defender garantias como a liberdade de expressão e de associação, os direitos sociais fundamentais, o direito ao trabalho com responsabilidade social, o direito à greve, o princípio de salário igual para trabalho igual, a contratação coletiva, a liberdade e os direitos sindicais.

A Constituição de Abril de 1976 consagrou a igualdade entre mulheres e homens, explicitou os direitos das mulheres e os deveres do Estado, na eliminação das discriminações e na promoção da igualdade de oportunidades.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Celebramos, como legado do 25 de Abril, a defesa da equidade, de causas estruturantes como o Serviço Nacional de Saúde, o Estado Social, a Escola Pública, o acesso à Cultura, a Sociedade do Conhecimento, a Cultura Científica, mas também a proteção das crianças, dos idosos e das pessoas com deficiência, a modernização administrativa, o território e o Mar, um desígnio de importante valor económico e de grande simbolismo.

O 25 de Abril representou também para as mulheres a criação de condições para uma profunda alteração nas suas vidas e impulsionou uma significativa mudança de mentalidades, com alterações na legislação e enorme impacto em todas as dimensões da vida em sociedade – no trabalho, na família, na participação política, social e cultural.

Quarenta e dois anos depois, o caminho continua a ser construído no sentido da igualdade plena, num tempo novo, marcado pelo diálogo e pelo compromisso.

O atual Governo de Portugal aposta num projeto mobilizador para o país, assente no respeito pela Constituição, na prioridade do crescimento económico e da criação de emprego e está empenhado em restituir a esperança a um país digno da memória de Abril, apostando na igualdade, ligada ao reforço da cidadania, e em proporcionar melhores condições às cidadãs e aos cidadãos com deficiência. Saudamos, por isso, a criação da Secretaria de Estado para a Inclusão das Pessoas com Deficiência e da Secretaria de Estado para a Igualdade e a Cidadania.

A consolidação da democracia é um desafio permanente para o futuro, para o qual importa convocar também os mais jovens, que sempre viveram em liberdade.

Continuamos a ter de fazer mais pela participação dos cidadãos nos processos de decisão política, tornando mais efetivo o exercício pleno da cidadania.

A permanente reinvenção da prática e do discurso político é essencial para reduzir a indiferença perante a política e perante a própria democracia, promovendo um envolvimento mais ativo da sociedade na *res publica*.

A cidadania ativa faz cada vez mais sentido, na cidade e no país, mas também na Europa em que vivemos, que exige de todos nós mais partilha, face a desafios tão complexos como o Terrorismo ou a crise dos refugiados, mas também mais União e mais sinergias, pela preservação dos valores da liberdade e da solidariedade.

Quarenta e dois anos depois, prestemos homenagem ao Portugal de Abril e honremos o património, a memória e a herança desse dia...

“inicial, inteiro e limpo

Onde emergimos da noite e do silêncio

E livres habitamos a substância do tempo”,

como escreveu Sophia!



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro, reunida em sessão ordinária a 28 de Abril de 2016, delibera:

1. Saudar os Quarenta e Dois anos da Revolução de 25 de Abril;
2. Saudar os Quarenta anos da Constituição da República;
3. Reiterar a importância e atualidade das palavras de Nelson Mandela quando afirmou: “A Liberdade nunca pode ser tomada por garantida. Cada geração tem de salvaguardá-la e ampliá-la”.

Aprovado por maioria, com 26 votos a favor, da CDU, do PS e do BE, e com 2 abstenções do PSD.

Barreiro, 28 de abril de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Frederico F. Pereira
FREDERICO PEREIRA